



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS -  
ASPROS**

---

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO  
GERTRUDES MARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª  
REGIÃO**

**EDITAL Nº xxx/2024**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – TRT 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do I Prêmio Gertrudes Maria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme as regras dispostas neste edital.

**1. FINALIDADE**

1.1 O **Prêmio Gertrudes Maria** é uma iniciativa do **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região** para reconhecer as boas práticas desenvolvidas por povos e comunidades tradicionais da Paraíba participantes do “Aquilomba, Paraíba: projeto de sustentabilidade e inovação social do TRT-13”.

1.1.1 O “Aquilomba, Paraíba: projeto de sustentabilidade e inovação social do TRT-13”, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tem o escopo de implantar espaços de criação e inovação em comunidades quilombolas da Paraíba. A iniciativa objetiva ser ferramenta para o desenvolvimento de novas tecnologias sociais e, para tal, oferecerá formação em áreas como direitos humanos, Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, sustentabilidade, metodologia e mídias criativas. O projeto compreende as seguintes etapas: I - Etapa de formação; II - Etapa de reconhecimento das boas práticas (**Prêmio Gertrudes Maria**); e III - Etapa de implantação dos Laboratórios de Inovação Social (LIS) nas comunidades selecionadas.

**2. OBJETIVOS**

2.1 GERAL

2.1.1 Reconhecer iniciativas em desenvolvimento nas comunidades quilombolas



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS -**  
**ASPROS**

---

paraibanas, no campo dos direitos humanos, da justiça social e do desenvolvimento sustentável, bem como estimular o engajamento dos participantes do “Aquilomba, Paraíba: projeto de sustentabilidade e inovação social do TRT-13”.

## **2.2 ESPECÍFICOS**

2.2.1 Estimular o desenvolvimento de práticas inovadoras no campo da justiça social, com foco no desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais da Paraíba.

2.2.2 Colaborar com o processo de transformação social dos espaços por meio do fomento de uma prática inovadora alinhada aos princípios da justiça social, do trabalho decente, do combate ao trabalho infantil e do estímulo à aprendizagem.

2.2.3 Fomentar a participação da comunidade nas ações de mobilização, conscientização e promoção no campo dos direitos humanos.

2.2.4 Instigar, reconhecer e divulgar o engajamento da comunidade no processo de conscientização de seus direitos e no fortalecimento de sua cidadania.

2.2.5 Difundir para a sociedade iniciativas que estão sendo desenvolvidas em consonância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

## **3. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO**

3.1 O Prêmio Gertrudes Maria do TRT-13 receberá inscrições em 3 (três) categorias: 1) maratona de perguntas objetivas e *hackathon*; 2) redação; e 3) vídeo.

3.2 A inscrição em qualquer uma das categorias requer a participação do interessado na etapa de formação do “Aquilomba, Paraíba: projeto de sustentabilidade e inovação social do TRT-13”, na respectiva comunidade. Ademais, na categoria 3 (três), somente serão aceitas as inscrições de até 5 (cinco) pessoas por comunidade participante do projeto. Em caso de mais 05 submissões, serão consideradas as 05 primeiras inscrições realizadas.

3.3 Estão aptos a concorrer ao prêmio todos os moradores das comunidades tradicionais da Paraíba indicadas no Anexo deste Edital, participantes do “Aquilomba, Paraíba: projeto de sustentabilidade e inovação social do TRT-13”, observados os critérios definidos neste Edital.

## **4. EIXOS TEMÁTICOS**

4.1 O Prêmio Gertrudes Maria será concedido nos seguintes eixos temáticos:



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS -**  
**ASPROS**

---

- I. Eixo 01: **“Ubuntu: Sou porque nós somos”** - maratona de perguntas e respostas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, a ser realizada ao final da primeira etapa de formação nas comunidades, seguida de etapa estadual em formato de *hackathon*;
- II. Eixo 02: **“Escrevivências”** - produção de redação sobre o cotidiano, os desafios enfrentados e as possibilidades de um “futuro ancestral”<sup>2</sup>, com tema a ser divulgado na data de sua aplicação.
- III. Eixo 03: **“O chão que piso”** - produção de vídeo referente a uma boa prática nas áreas de sustentabilidade social, cultural ou ambiental, desenvolvida pela comunidade e passível de replicação em outros contextos e por outros agentes sociopolíticos, evidenciando questões relativas aos processos identitários vivenciados e às construções coletivas de cada grupo.

## **5. ESPECIFICIDADES DOS EIXOS TEMÁTICOS**

5.1 Os participantes do Prêmio Gertrudes Maria poderão inscrever trabalhos e participar de diferentes categorias em até três (3) eixos temáticos, de acordo com as seguintes especificações:

### **5.1.1 Categoria 01 (duas etapas):**

- I. **Primeira etapa:** Maratona de perguntas objetivas (15 questões), aplicada por meio da plataforma *Kahoot!* ou similar, após etapa de formação do “Aquilomba, Paraíba: projeto de sustentabilidade e inovação social do TRT-13”, em data a ser comunicada oportunamente aos participantes. Nesta etapa, serão selecionados 03 (três) finalistas por comunidade, de modo que, ao final, 36 pessoas estarão aptas a participar da segunda etapa.
- II. **Segunda etapa:** Maratona de inovação (*Hackathon*) com os/as finalistas da primeira etapa. Os/as participantes deverão apresentar soluções para um problema apresentado pela organização da Maratona, na abertura do evento. Com base nessa orientação, as equipes deverão apresentar soluções em consonância com os princípios dos direitos humanos e os



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS -**  
**ASPROS**

---

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. As regras de participação serão divulgadas no site do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviadas para o e-mail dos participantes.

**5.1.2 Categoria 02 (etapa única):** Redação de até trinta linhas, escrita a tinta e em folha própria, realizada presencialmente, em data a ser divulgada oportunamente, sendo os participantes comunicados com antecedência. Poderão submeter as redações os participantes que concluírem a etapa de formação do “Aquilomba, Paraíba: projeto sustentabilidade e inovação social do TRT-13. Ao final, serão divulgadas, no site do Tribunal, na página da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos, as 12 (doze) redações finalistas, uma para cada comunidade participante. Posteriormente, em evento público de encerramento do “Aquilomba:Paraíba”, serão anunciadas as três melhores redações entre todas as comunidades participantes do projeto.

**5.1.3 Categoria 03 (etapa única):** Vídeo de até 05 (cinco) minutos a ser enviado em até 40 (quarenta) dias após o fim da etapa de formação do “Aquilomba, Paraíba: projeto de sustentabilidade e inovação social do TRT-13”. Poderão submeter os vídeos os participantes que concluírem a etapa de formação do projeto supracitado. Ao final, em evento público de encerramento do “Aquilomba, Paraíba”, serão divulgadas as três melhores produções entre todas as comunidades participantes do projeto.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **6.1 Originalidade, autenticidade e direitos autorais**

6.1.1 Todos os trabalhos inscritos e produzidos no certame devem ser originais, inéditos e de autoria dos(as) participantes do “Aquilomba, Paraíba: projeto de sustentabilidade e inovação social do TRT-13”, sendo vedada a inscrição de trabalho copiado, integral ou parcialmente, de outra obra, respondendo o(a) responsável pela inscrição, de forma exclusiva ou integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros(as), dentre outros, inclusive pela omissão de informações.

6.1.2 Deverá ser preenchida a declaração de originalidade pelo(a) participante e/ou responsável, atestando que o trabalho é original e não copiado, total ou



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS -**  
**ASPROS**

---

parcialmente, de alguma outra obra, respondendo, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros(as), dentre outros, inclusive pela omissão de informações.

## **6.2 Dos critérios para correção das redações**

6.2.1 A redação será corrigida por dois avaliadores que atribuirão notas de 0 a 250 em cada uma das 4 (quatro) competências analisadas. A nota de cada avaliador poderá chegar a 1.000 pontos, e a nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores;

6.2.2 Cada redação será examinada com base nos seguintes critérios, observando-se a pontuação acima descrita para cada competência:

- a) Competência 1 - Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento: Avaliação do entendimento do candidato acerca da proposta da redação;
- b) Competência 2 - Capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos: Exposição do posicionamento do candidato com argumentações claras e lógicas;
- c) Competência 3 - Domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação: encadeamento de ideias utilizando corretamente as palavras que evitam repetições desnecessárias;
- d) Competência 4 - Capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os direitos humanos: A redação não pode ferir liberdades individuais, valores de cidadania e diversidade cultural.

6.2.3 - O candidato será desclassificado se fugir ao tema ou deixar de escrever dentro da estrutura especificada no presente edital;

6.2.4 - O candidato será desclassificado se escrever texto com menos de 10 linhas e se a redação estiver em branco (mesmo que tenha entregado o rascunho);

6.2.5 - O candidato será desclassificado se a redação contiver partes desconectadas, desenhos ou ofensas.

## **6.3 Dos critérios para avaliação da maratona e do hackathon:**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS -**  
**ASPROS**

---

**6.3.1** Em cada comunidade selecionada, ocorrerá uma maratona por meio de plataforma digital, ao final da etapa de formação prevista no “Aquilomba, Paraíba”. A maratona será composta de 15 questões de múltipla escolha, das quais apenas uma estará correta. Cada questão respondida corretamente valerá 1 ponto, de modo que a pontuação máxima a ser alcançada por participante corresponderá ao total de 15 pontos. Serão considerados finalistas os 3 (três) participantes mais bem colocados em cada uma das maratonas, dando-se preferência àquele de idade mais elevada (em anos, meses e dias), nos casos de empate.

**6.3.2** O hackathon contará com 36 participantes, escolhidos entre os finalistas de cada uma das maratonas realizadas nas comunidades selecionadas, conforme o item 6.3.1.

**6.3.3** No hackathon, serão avaliados os seguintes critérios:

**Inovação:** será avaliado a originalidade e criatividade da solução proposta.

**Viabilidade técnica:** será considerado a capacidade técnica da equipe para implementar a solução proposta.

**Impacto:** será avaliado o potencial impacto da solução proposta na comunidade.

**Usabilidade:** será considerado a facilidade de uso e a experiência do usuário da solução proposta.

**Apresentação:** será avaliado a qualidade da apresentação do projeto, incluindo clareza, persuasão e habilidade de comunicação da equipe.

**Colaboração da equipe:** será avaliado a capacidade da equipe de trabalhar em conjunto de forma colaborativa e eficaz.

**Progresso durante o evento:** será considerado o progresso feito pela equipe durante o evento.

#### **6.4 Dos critérios para avaliação do vídeo**

**6.4.1** O vídeo será analisado por 5 (cinco) avaliadores, que atribuirão notas a cada um dos 4 (quatro) aspectos examinados. As notas dos aspectos 1,2,3 e 4 poderão variar de 0 a, respectivamente, 150, 150, 400, 300, de modo que cada avaliação poderá totalizar 1.000 pontos. A nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos 5 (cinco) avaliadores.



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS -**  
**ASPROS**

---

6.4.2 Cada vídeo será examinado com base nos seguintes aspectos, observando-se a pontuação indicada no item 6.4.1:

- a) Aspecto 1 - Coerência com a proposta indicada nos termos do inciso III do item 4.1 deste Edital.
- b) Aspecto 2 - Criatividade na edição geral do vídeo, considerando-se a qualidade da captação de imagem e áudio;
- c) Aspecto 3 - Clareza na explicação da boa prática, considerando-se os seguintes tópicos: i) o problema que motivou a boa prática; ii) o processo para a escolha e adoção da boa prática como solução ao problema; iii) a interação e a participação da comunidade nesse processo; iv) o respeito aos traços identitários da comunidade na construção do boa prática. v) sugestões para a replicação da boa prática em outros contextos ou por outros agentes sociopolíticos.
- d) Aspecto 4 - Efetividade da boa prática para a solução de problemas similares da sociedade, considerando-se suas características de eficiência, eficácia, economicidade, reprodutibilidade e criatividade.

6.4.3 - O vídeo será desclassificado nas seguintes hipóteses:

- a) fuga à proposta indicada no inciso III do item 4.1 deste Edital;
- b) duração inferior a 1 (um) minuto;
- c) apresentação de partes desconectadas, ofensas aos direitos humanos ou apologia a empresas, políticos ou partidos políticos.

## **7. REQUISITOS**

7.1 Os trabalhos desenvolvidos deverão atender aos requisitos de avaliação estabelecidos para a respectiva categoria, sob pena de eliminação.

7.2 Os trabalhos desenvolvidos não poderão conter, sob pena de eliminação:

- a) mensagens de apologia ao trabalho infantil ou ao trabalho escravo moderno que, de alguma forma, induzam à aceitação dessa violação de direitos;
- b) imagens de crianças e adolescentes em situação vexatória ou constrangedora;



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS -  
ASPROS**

---

- c) mensagens ou imagens que atentem contra os direitos humanos; e
- d) menção a nomes de políticos ou partidos políticos.

7.3 Deverão ser apresentados o Termo de Autorização de Uso de Imagem e o Termo de Ciência e Autorização de Coleta e Tratamento de Dados de cada participante a cada inscrição, em todas as categorias (ANEXO I deste edital).

7.4 O vídeo deverá ser formalmente inscrito através do Google Forms, nos seguintes formatos:

- a) Categoria 03 - Eixo temático “Chão que piso”: o material poderá ser enviado via link de publicação ou no formato MP4 ou MKV, e a devida identificação do autor/veículo no próprio arquivo. Em caso de links protegidos por paywall (acesso pago), deve-se informar um login de acesso ou disponibilizar o material no YouTube ou plataforma similar. Para participar, os vídeos produzidos precisam atender a algumas especificações técnicas, são elas:

Resolução mínima: 1920x1080 (Full HD), no mínimo;

Formato do vídeo: 16:9 (horizontal);

Extensão do arquivo: .mp4 ou .mkv, para fins de compatibilidade com as mais diversas plataformas;

Tamanho do arquivo: 5 GB, no máximo;

Duração: máximo de 5 minutos

## **8. DA ETAPA LOCAL: REFERENTE À CATEGORIA 01 (UM)**

8.1 Na etapa local, em data a ser comunicada oportuna e previamente aos participantes, ocorrerá, em cada comunidade selecionada, a primeira etapa da Categoria 01 - Maratona de perguntas objetivas, eixo “Sou porque nós somos”.

8.1.1 Após a realização da maratona, os três primeiros lugares de cada comunidade passarão automaticamente para a etapa estadual.

## **9. DA ETAPA ESTADUAL DO PRÊMIO REFERENTE À CATEGORIA 01 (UM)**

9.1 Na etapa estadual, será realizada a maratona de inovação (*hackathon*), em data a ser divulgada, com a participação das equipes finalistas das etapas locais. Na etapa estadual, também serão apresentados os primeiros, os segundos e os terceiros colocados das categorias 02 (dois) e 03 (três), eixos “Escrevivências” e “Chão que piso”.



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS -**  
**ASPROS**

---

**10. COMISSÃO ORGANIZADORA**

10.1 É responsabilidade da Comissão Organizadora do I Prêmio Gertrudes Maria, a elaboração e a publicação deste edital, o cronograma, a pré-seleção dos trabalhos inscritos, a organização da cerimônia de premiação e outras questões relativas ao prêmio.

10.2 A Comissão Organizadora é composta por 6 (seis) membros/servidores da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos e 2 (dois) substitutos.

10.3 Em cumprimento ao disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), ressalta-se a obrigação da Comissão Organizadora de zelar pela integridade dos dados pessoais dos candidatos, bem como de providenciar a eliminação dos dados após a premiação, viabilizando a plena realização do objeto do I Prêmio Gertrudes Maria.

**11.COMISSÃO JULGADORA**

11.1 A avaliação dos trabalhos inscritos será feita por uma Comissão Julgadora para cada categoria, formada da seguinte maneira:

11.1.1 Categoria 01 - Eixo temático “Ubuntu: Sou porque nós somos” (etapa estadual):  
I- 01 (um) representante de Universidade ou Instituto Público, preferencialmente autodeclarado negro;  
II - 01 (um) representantes do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;  
III- 02 (dois) representantes da Coordenação Estadual das Comunidades Negras Quilombolas da Paraíba;  
IV - 01 (um) representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba; e  
V - 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor.

11.1.2 Categoria 02 - Eixo Temático “Escrevivências”:

I- 03 (três) representantes de Universidade ou Instituto Público (correspondente à categoria), preferencialmente autodeclarados negros;  
II - 03 (três) representantes da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;  
III - 02 (dois) representantes da Coordenação Estadual das Comunidades Negras Quilombolas da Paraíba;  
IV - 03 (três) profissionais graduados em Letras, preferencialmente autodeclarados



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS -  
ASPROS**

---

negros; e

V - 03 (três) profissionais graduados em Antropologia, Ciências Sociais ou História, de preferência autodeclarados negros.

**11.1.3 Categoria 03 - Eixo Temático “O chão que piso”**

I - 02 (dois) representantes da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

II - 02 (dois) representantes da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

III - 02 (dois) representantes da Coordenação Estadual das Comunidades Negras Quilombolas da Paraíba;

IV - 03 (três) profissionais graduados em jornalismo, preferencialmente que se autodeclarem negros; e

V - 03 (três) profissionais graduados em Antropologia, Ciências Sociais ou História, preferencialmente que se autodeclarem negros.

**12. PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

12.1 Os trabalhos indicados como vencedores de cada categoria receberão, a título de premiação, um troféu especialmente confeccionado, e seus responsáveis, um certificado de participação assinado pelo presidente do Tribunal. Serão premiados com certificados os responsáveis pelos trabalhos classificados de segundo a quinto lugar nas categorias 02 (dois) e 03 (três).

12.1.1 Na categoria 01 (um) hackathon, os membros das equipes classificadas em primeiro e segundos lugares receberão como prêmio notebooks, sendo um notebook para cada participante da equipe;

12.1.2 Na categoria 02 (dois) redação, os três primeiros lugares receberão um notebook;

12.1.3 Na categoria 03 (três) vídeo, os três primeiros lugares receberão um notebook.

12.2 A cerimônia de premiação será em evento público realizado no Centro Integrado da Justiça Social do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

12.3. A organização do prêmio não irá custear passagens ou hospedagem dos finalistas.

**ANEXO**

**Povos e comunidades tradicionais da Paraíba participantes do  
“Aquilomba, Paraíba: projeto de sustentabilidade e inovação social do**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS -**  
**ASPROS**

---

**TRT-13”, aptos a concorrer ao Prêmio Gertrudes Maria**

| <b>Comunidade</b>  | <b>Doação dos computadores e montagem de estrutura</b> | <b>Formação</b>             |
|--|--|-----------------------------|
| <b>Paratibe</b>  | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>12/03 a 15/03</b>        |
| <b>Mituaçu</b>   | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>18/03 a 22/03</b>        |
| <b>Matão</b>   | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>09, 10 e 11 de abril</b> |
| <b>Guilo</b>   | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>09, 10 e 11 de abril</b> |
| <b>Caiana dos Matias</b>   | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>23,24 e 25 de abril</b>  |
| <b>Pedra d'água</b>  | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>09, 10 e 11 de abril</b> |
| <b>Engenho Mundo Novo</b>  | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>23, 24 e 25 de abril</b> |
| <b>Santa Rosa</b>  | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>23, 24 e 25 de abril</b> |
| <b>Livramento</b>  | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>Maio</b>                 |
| <b>Pitombeira</b>  | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>Maio</b>                 |
| <b>Os Barbosa</b>  | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>Maio</b>                 |
| <b>Lagoa Rasa</b>  | <b>21 de fevereiro</b>                                 | <b>Maio</b>                 |
| <b>PRÊMIO GERTRUDES MARIA</b><br><b>06 e 07 de junho de 2024</b> |  |                             |